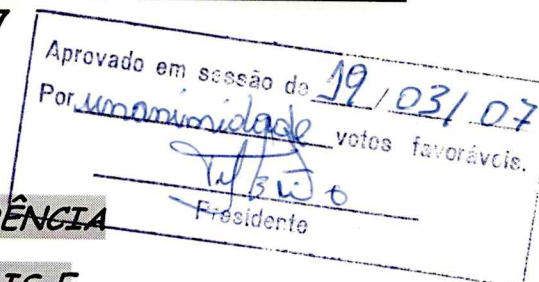




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI N. 007/2007
DE 01 DE MARÇO 2007.



AUTORIZA O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA
A CEDER SERVIDORES MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO GÖRGEN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Município de Querência autorizado a ceder até 04 (quatro) servidores municipais ou contratados, para o Poder Judiciário da Comarca de Querência e até 02 (dois) para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2007.



FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência - MT, 01 de Março de 2007.

MENSAGEAO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 007/2007

Assunto: Autoriza o Município de
Querência a Ceder Servidores Municipais
E Dá Outras Providências.

Referencia: Projeto de Lei nº 007/2007.

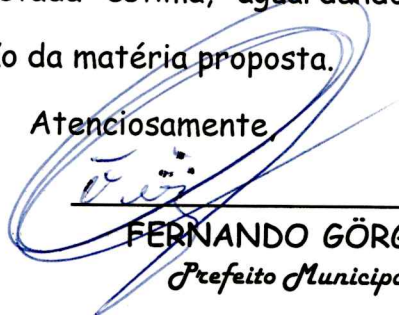
Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores.

Ao encaminhar para apreciação dessa Colenda Casa o Projeto de Lei n. 007/2007, que autoriza a Prefeitura Municipal de Querência a ceder até 04 funcionários do quadro efetivo ou contratado para o Poder Judiciário da Comarca de Querência e até 02 (dois) para o Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, com o objetivo de implementar e auxiliar a oferta da prestação jurisdicional a comunidade de Querência.

Finalmente, aproveitamos da oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente,


FERNANDO GÖRGEN

Prefeito Municipal